



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 41/2021, 17 de Junho de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.709/18, referente a Lei de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020;

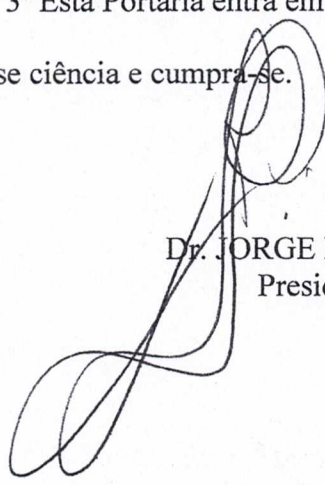
RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Lei de Proteção de Dados no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins cujas atribuições estão descritas no art. 11 da Instrução Normativa do CFM 003/21, o Dr. Wesley Monteiro de Castro Neri.

Art. 2º O funcionário perceberá a gratificação mensal no valor estabelecido no Plano de Cargos Carreiras e Salários, nos casos de acúmulo de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO